



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> APROVADO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	<input type="checkbox"/> REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 183/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 17:52
Legislativo

Indicação nº 51 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico a Mesa Diretora a Implantação de um aplicativo para integrar a população aos trabalhos e as realizações do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a implantação de um Aplicativo da Câmara Municipal de Diamantino, visa aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo maior transparência e acessibilidade às atividades da Câmara. A criação deste aplicativo se justifica pelo crescente uso das tecnologias digitais e pela necessidade de proporcionar uma forma mais eficiente e moderna de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos de Diamantino. Aplicativo esse que já vem sendo implantado em outros municípios. O Aplicativo permitirá:

- A Integração da População aos Trabalhos Legislativos, onde os cidadãos poderão acompanhar de perto o trabalho da Câmara Municipal, acessando informações sobre as sessões, projetos de lei, discursos, discussões e deliberações de maneira simplificada e rápida, através do acesso a Informações em tempo real sobre as atividades legislativas da Câmara, como agenda de sessões, projetos em votação, pautas, entre outros.

- Transmissão de Vídeos ao Vivo- Com a funcionalidade de transmissão ao vivo das sessões plenárias e eventos, o aplicativo proporcionará à população a possibilidade de acompanhar, em tempo real, todas as discussões e votações que acontecem na Câmara Municipal. Isso garante que o processo legislativo seja mais acessível e transparente.

-Perfis e Contatos dos Vereadores :O aplicativo possibilitará o acesso aos perfis dos vereadores, incluindo suas biografias, áreas de atuação e formas de contato direto. Além disso, as redes sociais oficiais de cada vereador estarão disponíveis para fortalecer a comunicação e o engajamento com a população.

- Enquetes e Consultas Populares- O aplicativo contará com mecanismos de enquetes e consultas populares, permitindo que a população opine sobre questões relevantes, fornecendo dados importantes para os vereadores e estimulando a participação ativa da sociedade nas decisões do Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

- Solicitação de Demandas - O aplicativo terá uma funcionalidade para que a população possa enviar suas solicitações diretamente aos vereadores, facilitando o processo de envio de demandas e aumentando a eficiência do atendimento às necessidades da comunidade. Isso contribuirá para uma gestão mais eficiente e focada nas reais demandas da população.

Portanto, a implantação desse aplicativo se configura como um passo essencial para promover uma maior transparência, interação e eficiência nas atividades da Câmara Municipal de Diamantino. Ele reforça a função do Legislativo de atender às expectativas da população, ampliando a participação popular e garantindo o acesso a informações de forma simples e moderna. O aplicativo será um grande aliado na construção de uma gestão pública mais próxima, acessível e democrática.

Encaminho essa solicitação à Mesa Diretora dada a relevância da iniciativa para o aprimoramento da comunicação e da relação entre o Poder Legislativo e a sociedade diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Janeiro de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União